

## Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.08/2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de maio é destinado às comemorações do dia do trabalhador, constituindo, portanto, feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

## RESOLVE:

Art. 1°. Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 02 de maio (sexta-feira) do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dores do Turvo/MG.

Art. 2°. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, fica automaticamente revogado o ponto facultativo previsto no artigo anterior.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dores do Turvo/MG, 28 de abril de 2025.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000 Dores do Turvo /MG Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460